



Prefeitura Municipal de Sobral

Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: (085) 611-0522 (PABX) - Sobral-Ceará

LEI Nº 013/94-001/94-AFJ

Considera de Utilida
de Pública a Associa
ção Comunitária São
José do Desterro.

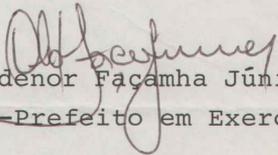
O VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação Comunitária São José do Desterro, criada em 24.07.91, com sede no Distrito de Jordão e fôro na cidade de Sobral-Ce, é uma entidade sem fins lucrativos composta por moradores do referido local, que livremente queiram dela tornar parte.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de maio de 1994.


Aldenor Façanha Júnior
Vice-Prefeito em Exercício